



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 - Edição nº 756

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 026/2025: "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BA, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 027/2025: "DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F81CE7A274-024AB40EEC-31C7E85D24-6B1ADD516E | Edição: 756



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 026/2025

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESCOLARES NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BA, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a devida representação dos segmentos que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme estabelece a legislação;

CONSIDERANDO o pedido de substituição apresentado e a importância de garantir a continuidade das atividades do referido Conselho com a plena representação dos Diretores das escolas públicas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na qualidade de representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a servidora **Maria Pereira Carneiro Silva**.

Art. 2º Designar a servidora **Andreia de Sá Caldeira da Silva** para compor o referido Conselho na condição de representante dos Diretores, em substituição à servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 18 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F81CE7A274-024AB40EEC-31C7E85D24-6B1ADD516E | Edição: 756



PORTARIA DE Nº 027/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – REGINA ROSA DA SILVA - ACS - MATRÍCULA DE Nº 27 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

02 – MAURA NUNES DE SOUSA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE Nº 579 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

03 – GILVAN SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 252 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

04 – JOÃO BATISTA NETO – ACS - MATRÍCULA DE Nº 254 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

05 – VANDELICE BATISTA GOMES – ACS - MATRÍCULA DE Nº 796 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

06 – ELITA MAGALHÃES GORDO – ASSISTENTE DE SECRETARIA - MATRÍCULA DE Nº 494 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

07 – ARLINDO DO CARMO CARNEIRO – ACE - MATRÍCULA DE Nº 805 – A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

08 – SILVANA NUNES SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 273 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F81CE7A274-024AB40EEC-31C7E85D24-6B1ADD516E | Edição: 756



09 - ROSÁLIA CARDOSO PIMENTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE Nº 227 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

10 - ANDRÉIA BATISTA MAGALHÃES - RECEPCIONISTA - MATRÍCULA DE Nº 685 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025;

11- ELISINO CHILYER DE ABREU - OPERADOR DE BOMBA - MATRÍCULA DE Nº 14 - A CONTAR DO DIA 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 18 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: F81CE7A274-024AB40EEC-31C7E85D24-6B1ADD516E | Edição: 756